



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A, de 2001, do Sr. Raimundo Gomes de Matos e outros, que "dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição Federal" (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo). (**Servidor da Administração Indireta ser Vereador**)

**EXCENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,
DEPUTADO EDUARDO CUNHA.**

REQUERIMENTO Nº /2014

(Da Comissão Especial – PEC 453/2001 – Servidor da Administração Indireta ser Vereador.)

*Solicita prorrogação do
prazo da Comissão
Especial.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, **seja prorrogado por mais 10 (dez) sessões ordinárias**, o prazo da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 453-A, de 2001, do Senhor Raimundo Gomes de Matos e outros, que “dá nova redação ao caput do art. 38 da Constituição” (propondo a volta à redação originária do artigo 38 da Constituição, aplicando ao servidor da administração indireta as normas para exercício de mandato eletivo)”. Segue, em anexo, Cronograma dos Prazos. Informo ainda que esta prorrogação é necessária, considerando que a citada proposição teve a instalação convocada para o dia 24/3/15 e foi cancelada por não haver acordo em relação a indicação do nome para Presidente do colegiado, sendo instalada no dia 9/6/15 e já havia decorrido 29 (vinte e nove) sessão do prazo da tramitação que são 40 sessões.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2015

Deputado **CELSO PANSERA**
Presidente